

**PORTARIA Nº 235/2025**

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o que se encontra consubstanciado na Lei Municipal nº 237/2009, que trata das contratações temporárias de excepcional interesse público.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - RESCINDIR os contratos Temporários, dos servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude:**

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CARGO</b>	<b>DATA DE DESLIGAMENTO</b>
ABENILDO GOMES SILVA OLIVEIRA	74457829404	VIGIA	01/02/2025
ELIAS MENDES DE FARIA	48908525491	ANALISTA CONTABIL EXTERNO	02/02/2025
GLEYSSON ALYSSON PEREIRA DE FREITAS	11488457476	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/02/2025
INALDO DA SILVA BEZERRA FILHO	05953915403	COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	02/02/2025
JEAN MARCEL GONCALVES DA SILVA	01354085477	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/02/2025
JOSENILDO DE OLIVEIRA CARNEIRO	08503330407	VIGIA	01/02/2025
KARINA MARIA OLIVEIRA DE MIRANDA	09813280409	TECNICO ADMINISTRATIVO	02/02/2025
MARIA NILVA DA SILVA GONÇALVES	06307277408	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/02/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo válida a partir do dia 01 de fevereiro de 2025

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 2025.**

*Roberto Abraham Abrahamian Asfora*  
Prefeito

